



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 550/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 1339, protocolado na data de 02/10/2023, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que solicita à Licença Maternidade da servidora ELAENE CRISTINA ASSUNÇÃO BRITO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **13/09/2023 a 11/03/2024**, à servidora **ELAENE CRISTINA ASSUNÇÃO BRITO**, portadora do **RG nº 6640610 PC/PA** e do **CPF nº 025.600.122-78**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar -CNEE-6, registrada na matrícula nº 017056-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a **13 de setembro de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 02 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 550/2023

PORTARIA Nº 550/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 1339, protocolado na data de 02/10/2023, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que solicita à Licença Maternidade da servidora **ELAENE CRISTINA ASSUNÇÃO BRITO**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 13/09/2023 a 11/03/2024, à servidora **ELAENE CRISTINA ASSUNÇÃO BRITO**, portadora do RG nº 6640610 PC/PA e do CPF nº 025.600.122-78, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar -CNEE-6, registrada na matrícula nº 017056-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 13 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 02 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7D7A6572

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/10/2023. Edição 3344
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>